



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1252, DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

“Revoga a Lei Municipal nº1217, de 01 de Julho de 2009, que concedeu abono salarial aos Servidores Públicos Municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

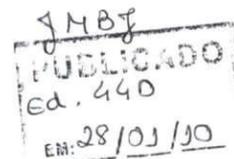
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº1217, de 01 de Julho de 2009, que concedeu abono salarial aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, EM 12 DE JANEIRO DE 2010.

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**



Ana Paula
**Ana Paula Ferreira da Rocha
Matr: 41/3674 GPM
Assessor de Gabinete**